MAIO/2026

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA

ATIVA

ADMINISTRADORA JUDICIAL

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.: 5000090-81.2024.8.24.0536

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL - MAIO/2026**, referente a empresa **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Blumenau/SC, 30 de junho de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 4
2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5
3 CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA 7
4 QUADRO DE COLABORADORES 8
5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 9
5.1 ATIVO 9
5.2 BALANÇO PATRIMONIAL 9
5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 11
5.4 INDICADORES FINANCEIROS 13
5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 15
5.5.1 CREDORES CONCURSAIS 15
5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 16
5.5.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS 16
5.5.2.2 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS 16
6 QUESTIONÁRIO 17

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA** e **PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA**, ajuizada em 08/08/2024 e com processamento deferido em 06/09/2024.

Na decisão, além das determinações de praxe, o Juízo reconheceu a consolidação processual, apontando que restou demonstrada a estreita relação entre as empresas do grupo, sendo adequada a união das empresas no polo ativo do pedido de Recuperação Judicial.

Isto posto, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (47) 3335-0070 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As empresas **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA** e **PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA**, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial no dia 08 de agosto de 2024, sendo deferido seu processamento em 06 de outubro de 2024.

Por entender que ficou clara a estreita relação entre as empresas do grupo, haja vista que foram demonstradas circunstâncias fáticas que demonstram que possuem controle comum formando um grupo empresarial, o Juízo deferiu a união das empresas no polo ativo do pedido de recuperação judicial, em consolidação processual e substancial, conforme regramento dos artigos 69-K e 69-L da LRJF.

Em continuidade, em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 13/09/2024, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

A relação de credores do Administrador Judicial foi apresentada no dia 05/11/2024 (ev. 204), sendo devidamente publicada no dia 19 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05.

Além disso, houve a publicação do Edital de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, em 19 de dezembro de 2025, abrindo o prazo para que os credores apresentem suas objeções quanto ao referido Plano.

Considerando a existência de diversas objeções, houve a indicação de datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, sendo publicado Edital de convocação em 29/03/2025 (ev. 382).

Contudo, em razão do Acórdão proferido no Agravo de Instrumento n. 5071165-42.2024.8.24.0000, que afastou a consolidação substancial das agravadas, determinando a apresentação do PRJ de forma individualizada, houve o cancelamento das Assembleias de Credores previamente agendadas, com publicação do Edital de cancelamento em 06/05/2025.

Houve a apresentação de nova relação de credores, elaborada pela Administradora Judicial, em observância ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei n. 11.101/2005, individualizando os credores para cada empresa, a qual foi devidamente publicada em 14/05/2025 (ev. 451 e 453).

Em 03 de junho de 2025, a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial de maneira individualizada, conforme consta no evento 521, o qual foi recebido e publicado em 09/06/2025 (ev. 530).

Em razão da apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial foi convocada a Assembleia Geral de Credores no dia 13/08/2025 às 13:30h (1.ª CONVOCAÇÃO) e 20/08/2025 às 13:30h (2.ª CONVOCAÇÃO), cujo edital restou publicado em 01/07/2025.

Realizados os atos assembleares, em primeira convocação, não houve o preenchimento do quórum exigido pelo artigo 37, §2º da Lei 11.101/05, motivo pelo qual, não se instalou a assembleia.

Em segunda convocação, a qual foi instalada com o número de credores presentes, houve deliberação para suspensão do ato assemblear por 30 dias, a qual foi aprovada por 98.8% dos créditos presentes da LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA.

Na 2ª convocação em continuidade da Assembleia Geral de Credores, realizada em 24/09/2025, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda Lancaster.

As Recuperandas pleitearam a dilação de prazo por 120 (cento e vinte) dias para apresentação da Certidão Negativa de Débitos Federais ou Positiva com Efeitos de Negativa, o que foi negado pelo r. Juízo, conforme decisão proferida em 23/01/2026.

Tendo em vista a apresentação de todas as certidões de regularidade fiscal, o Juízo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial e a concessão da Recuperação Judicial, em 09 de abril de 2026, conforme decisão proferida no evento 751.

Além disso, houve publicação do Edital de Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial, em 14/04/2026, conforme consta no evento 768.

Segue abaixo demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Ev.	Lei 11.101/05
	08/08/2024	Distribuição do pedido de RJ	1	-
	06/09/2024	Deferimento do Processamento RJ	66	Art. 52
	09/09/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	95	Art. 33
	13/09/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	98	Art. 52, §1º
30/09/2024	30/09/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, §1º
13/11/2024	13/11/2024	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	223	Art. 53
13/11/2024	05/11/2024	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	204	Art. 7º, §2º
	19/12/2024	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	271	Art. 7º, II
	19/12/2024	Publicação do Edital: Recebimento do Plano	272	Art. 53
	31/01/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	20/02/2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
03/02/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, §1º
	31/03/2025	Publicação do Edital: Convocação AGC	382	Art. 36
	04/04/2025	Acórdão proferido no Agravo de Instrumento n. 5071165-42.2024.8.24.0000, que afastou a consolidação substancial das agravadas, determinando a apresentação do PRJ de forma individualizada	400	Art. 69-G
	06/05/2025	Edital de cancelamento da Assembleia Geral de Credores	428	
	14/05/2025	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ, individualizando os credores para cada empresa	451/453	Art. 7º, §2º
13/08/2025	13/08/2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	601	Art. 37
20/08/2025	20/08/2025	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação - Suspensa	607	Art. 37
24/09/2025	24/09/2025	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação em continuidade – PRJ Aprovado	643	Art. 37
	09/04/2026	Decisão de Homologação do PRJ e Concessão da RJ	751	Art. 58
	14/04/2026	Edital - Homologação do Plano e Concessão da RJ	768	Art. 58
05/09/2025	05/09/2025	Encerramento do Período de Suspensão	358	Art. 6º, §4º

3 CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em breve síntese, conforme consta na inicial do pleito recuperatório, a empresa Lancaster Beneficiamentos Têxteis Ltda., foi fundada por Lorival Lobe, iniciando suas atividades em 1982.

Desde então, vem desenvolvendo atividades atinentes ao beneficiamento de fibras têxteis vegetais, assim como a importação, exportação, compra e venda de tecidos.

Atualmente, a empresa é liderada por membros da mesma família e tem de consolidado cada vez mais perante o mercado têxtil nacional e internacional,

especialmente, dada a qualidade dos serviços prestados, adoção de tecnologia de ponta e incorporação de práticas sustentáveis.

Outrossim, considerando a expansão do mercado têxtil nacional e dada a necessidade de ampliação dos serviços prestados pela Lancaster, restou concebida a sociedade empresária Prime Indústria Têxtil Ltda., cujas operações iniciaram no ano de 2022, com atividade econômica relacionada a fabricação de tecidos de malha, bem como o comércio atacadista de fios e fibras beneficiadas, tratando-se da primeira estamparia digital e rotativa do Brasil.

Para melhor visualização, apresenta-se detalhadamente abaixo, as principais informações da empresa Lancaster Beneficiamentos Têxteis Ltda:

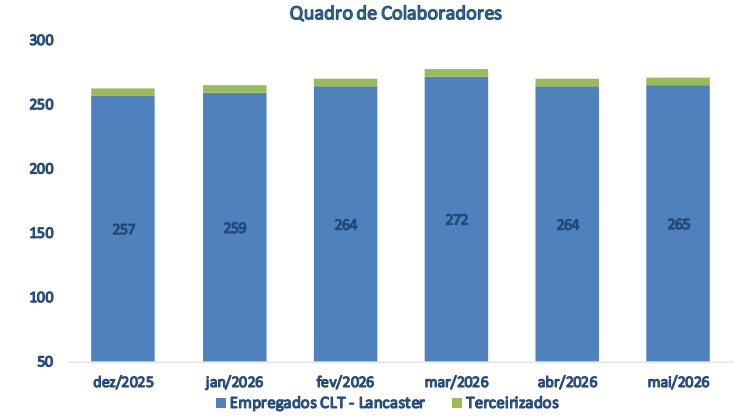
- LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA
 - CNPJ: 76.541.317/0001-05
 - Capital Social: R$ 11.000.000,00
 - Sócios e Administradores: LORIVAL ANTONIO LOBE e LJA PARTICIPAÇÕES LTDA

4 QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de MAIO/2026, o total de 271 (duzentos, setenta e um) colaboradores, conforme tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores.

Quadro Colacoradores	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026
Empregados CLT - Lancaster	257	259	264	272	264	265
Terceirizados	6	6	6	6	6	6
Total	**263**	**265**	**270**	**278**	**270**	**271**

(*) *Dados passados não disponíveis*



5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 ATIVO

No mês de MAIO/2026, o total do ativo registrado na contabilidade, apresentou o saldo de R$ 95,783 milhões, que representa um aumento de 1,71% quando comparado ao mês anterior. A rubrica "Adiantamentos Fornecedores" são pagamentos que encarecem de documento fiscal:

ATIVO	abr/2026	mai/2026
CIRCULANTE		
Disponibilidades	358.636	460.088
Contas a Receber de Clientes	9.423.601	9.236.511
Créditos com Partes Relacionadas	579.925	1.198.680
Estoques	3.345.327	3.438.744
Créditos Fiscais	1.221.042	1.225.122
Adiantamentos Fornecedores	7.493.872	8.767.819
Adiantamentos Empregados	25.369	45.739
Outras Contas a Receber	6.423.908	6.424.928
Despesas a Apropriar	155.422	162.376
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	29.027.102	30.960.008
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Tributos a Recuperar (LP)	420.155	420.155
Tributos Diferidos a recuperar (LP)	11.127.996	11.127.996
Outras contas a receber (LP)	842.625	841.103
Créditos com Partes Relacionadas (LP)	2.920.000	2.920.000
Investimentos (LP)	11.511.393	11.514.945
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.822.169	26.824.199
PERMANENTE		
Imobilizado	38.322.163	37.998.944
TOTAL DO PERMANENTE	38.322.163	37.998.944
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.144.332	64.823.143
TOTAL DO ATIVO	**94.171.434**	**95.783.151**

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Segue demonstrativo com a comparação em relação ao mês anterior:

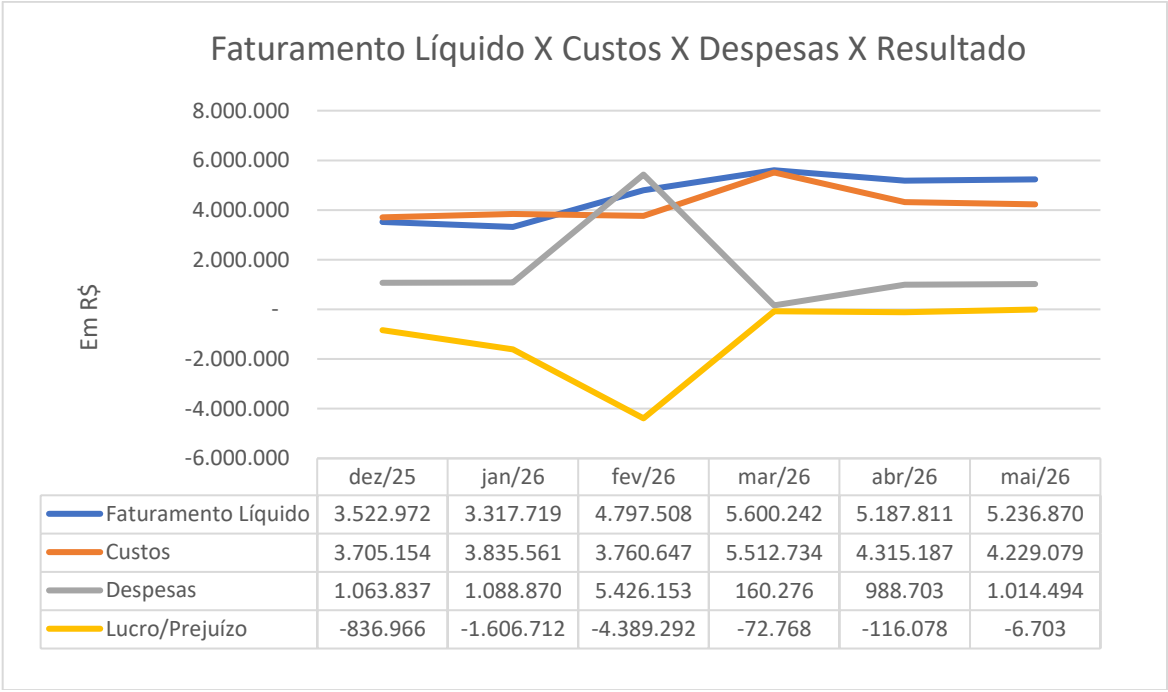
ATIVO			
CIRCULANTE	**abr/2026**	**mai/2026**	***Δ %***
Disponibilidades	358.636	460.088	***28,29***
Contas a Receber de Clientes	9.423.601	9.236.511	***(1,99)***
Créditos com Partes Relacionadas	579.925	1.198.680	***106,70***
Estoques	3.345.327	3.438.744	***2,79***
Créditos Fiscais	1.221.042	1.225.122	***0,33***
Adiantamentos Fornecedores	7.493.872	8.767.819	***17,00***
Adiantamentos Empregados	25.369	45.739	***80,30***
Outras Contas a Receber	6.423.908	6.424.928	***0,02***
Despesas a Apropriar	155.422	162.376	***4,47***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	29.027.102	30.960.008	***6,66***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Tributos a Recuperar (LP)	420.155	420.155	-
Tributos Diferidos a recuperar (LP)	11.127.996	11.127.996	-
Outras contas a receber (LP)	842.625	841.103	***(0,18)***
Créditos com Partes Relacionadas (LP)	2.920.000	2.920.000	-
Investimentos (LP)	11.511.393	11.514.945	***0,03***
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.822.169	26.824.199	***0,01***
PERMANENTE			
Imobilizado	38.322.163	37.998.944	***(0,84)***
Intangível	-	-	-
TOTAL DO PERMANENTE	38.322.163	37.998.944	***(0,84)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	65.144.332	64.823.143	***(0,49)***
TOTAL DO ATIVO	**94.171.434**	**95.783.151**	***1,71***

A rubrica "Adiantamento Clientes" no montante de R$ 8,767 milhões são valores recebidos que encarecem de documento fiscal.

PASSIVO			
CIRCULANTE	**abr/2026**	**mai/2026**	***Δ %***
Fornecedores	7.293.040	7.648.462	***4,87***
Instituições Financeiras	3.538.936	3.538.936	-
Duplicatas Descontadas	6.400.152	5.249.715	***(17,98)***
Tributos a Recolher	2.278.717	2.577.724	***13,12***
Obrigações Trabalhistas	4.274.530	4.525.316	***5,87***
Obrigações com Partes Relacionadas	383.688	514.142	***34,00***
Outras Contas a Pagar	465.625	448.912	***(3,59)***
Adiantamento Clientes	7.219.137	9.257.672	***28,24***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	31.853.824	33.760.879	***5,99***
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Tributarias (LP)	11.940.558	11.869.360	***(0,60)***
Empréstimos e Financiamentos (LP)	41.071	41.071	-
Fornecedores (LP)	166.250	166.250	-
Fornecedores RJ (LP)	11.526.443	11.526.443	-
Empréstimos e Financiamentos RJ (LP)	49.491.770	49.375.270	***(0,24)***
Tributos Diferidos (LP)	2.602.606	2.602.606	-
Outras Contas a Pagar RJ (LP)	2.740.975	2.740.975	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	78.509.673	78.321.975	***(0,24)***
	110.363.498	112.082.854	***1,56***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	11.000.000	11.000.000	-
Reserva de Lucros	1.432.186	1.432.186	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	5.471.059	5.471.059	-
Lucros ou Prejuízos acumulados	(34.095.309)	(34.202.949)	***0,32***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(16.192.064)	(16.299.704)	***0,66***
TOTAL DO PASSIVO	**94.171.434**	**95.783.151**	***1,71***

5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para melhor análise da evolução dos resultados da Lancaster, segue gráfico com os dados dos últimos meses, comparando-se o Faturamento Líquido, Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo auferido:



	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Faturamento Líquido	3.522.972	3.317.719	4.797.508	5.600.242	5.187.811	5.236.870
Custos	3.705.154	3.835.561	3.760.647	5.512.734	4.315.187	4.229.079
Despesas	1.063.837	1.088.870	5.426.153	160.276	988.703	1.014.494
Lucro/Prejuízo	-836.966	-1.606.712	-4.389.292	-72.768	-116.078	-6.703

A recuperanda registrou no mês de MAIO/2026, o faturamento líquido de R$ 5,236 milhões, que representa um aumento de 0,95% quando comparado ao mês anterior.

Nos custos da produção, apurou o total de R$ 4,229 milhões, redução de 2,00% quando comparado ao mês anterior. Quanto as demais despesas, apurou o total de R$ 1,014 milhões voltando a normalidade.

No resultado final, a empresa apurou um prejuízo mensal de R$ 6 mil, sendo o prejuízo acumulado anual parcial (JANEIRO a MAIO/2026) de R$ 6,191 milhões. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL

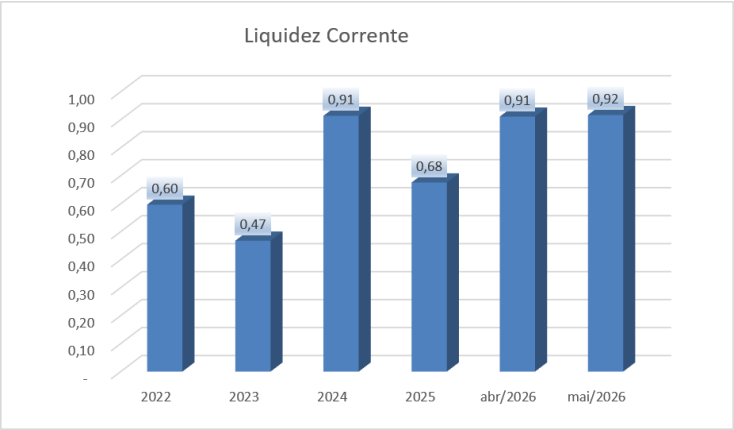
	abr/2026	mai/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	23.609	59.202	***150,76***
Receita Prestação de Serviços	5.905.698	6.001.234	***1,62***
Outras Receitas com Vendas	-	-	***-***
Receita Operacional Bruta - Total	5.929.308	6.060.435	***2,21***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(10.889)	(73.304)	***573,19***
Tributos sobre vendas	(730.607)	(750.262)	***2,69***
Receita Operacional Líquida	5.187.811	5.236.870	***0,95***
Custo dos Produtos	(4.315.187)	(4.229.079)	***(2,00)***
Lucro Bruto	872.625	1.007.792	***15,49***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(388.625)	(563.187)	***44,92***
Despesas Comerciais	(371.152)	(374.428)	***0,88***
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	***-***
Resultado Financeiro	(230.402)	(76.879)	***(66,63)***
Outras despesas/Receitas Operacionais	1.476	-	***(100,00)***
Lucro Operacional	(116.078)	(6.703)	***(94,23)***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
IRPJ e CSLL Diferidos	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(116.078)**	**(6.703)**	***(94,23)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	abr/2026	mai/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	88.448	147.650	***66,93***
Receita Prestação de Serviços	21.758.628	27.759.862	***27,58***
Outras Receitas com Vendas	-	-	***-***
Receita Operacional Bruta - Total	21.847.076	27.907.511	***27,74***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(230.148)	(303.452)	***31,85***
Tributos sobre vendas	(2.713.647)	(3.463.909)	***27,65***
Receita Operacional Líquida	18.903.281	24.140.151	***27,70***
Custo dos Produtos	(17.424.129)	(21.653.208)	***24,27***
Lucro Bruto	1.479.152	2.486.943	***68,13***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(1.734.735)	(2.297.922)	***32,47***
Despesas Comerciais	(1.384.398)	(1.758.825)	***27,05***
Resultado Financeiro	(4.546.345)	(4.623.225)	***1,69***
Outras despesas/Receitas Operacionais	1.476	1.476	***-***
Lucro Operacional	(6.184.850)	(6.191.553)	***0,11***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
IRPJ e CSLL Diferidos	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(6.184.850)**	**(6.191.553)**	***0,11***

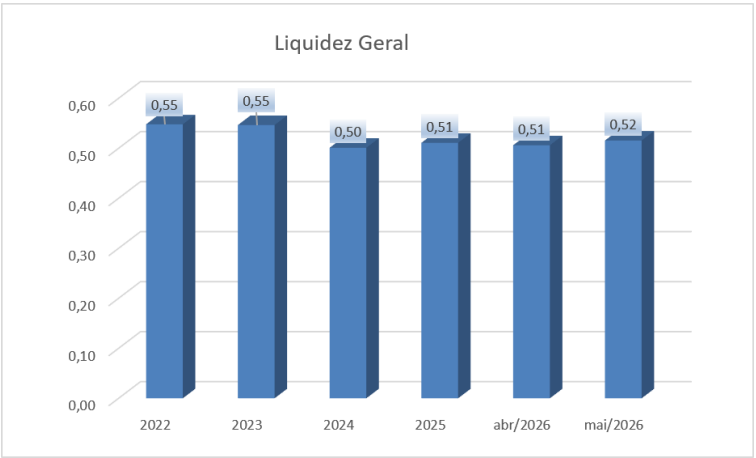
5.4 INDICADORES FINANCEIROS

Segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).



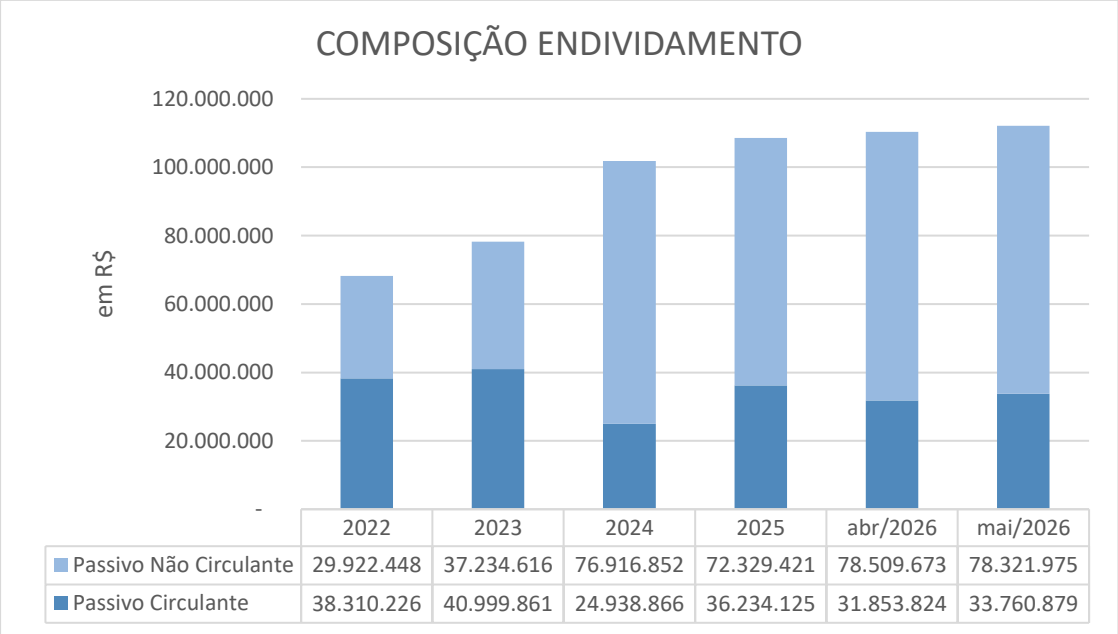
Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Índice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), piorando drasticamente no ano de 2023 com a redução para 0,47. Quando ao mês de MAIO/2026, o índice é de 0,92.

Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2022:



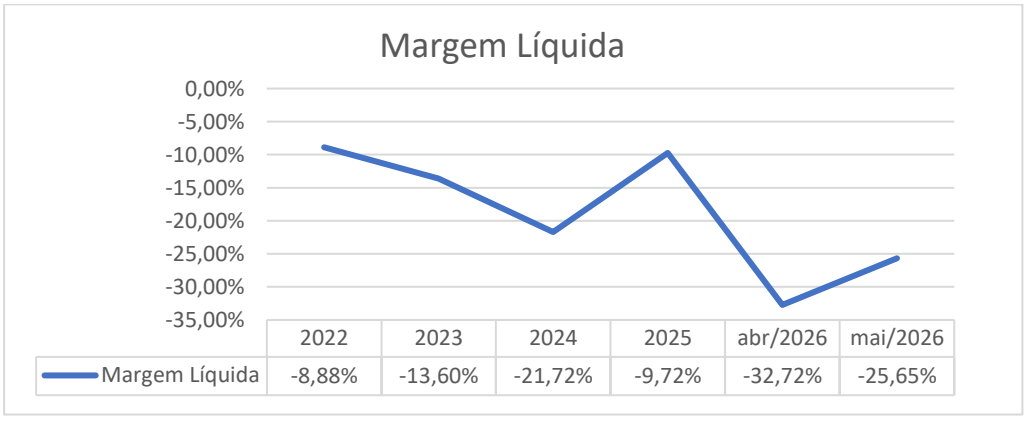
O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de MAIO/2026, apresentou o índice de 0,52, demonstrando possível complicações com endividamento.

O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:



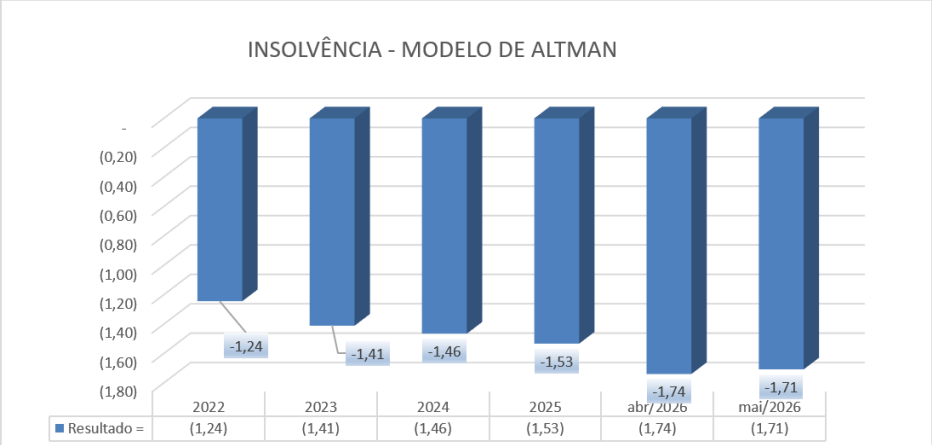
	2022	2023	2024	2025	abr/2026	mai/2026
Passivo Não Circulante	29.922.448	37.234.616	76.916.852	72.329.421	78.509.673	78.321.975
Passivo Circulante	38.310.226	40.999.861	24.938.866	36.234.125	31.853.824	33.760.879

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados negativos inclusive no ano corrente:



	2022	2023	2024	2025	abr/2026	mai/2026
Margem Líquida	-8,88%	-13,60%	-21,72%	-9,72%	-32,72%	-25,65%

Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



Neste modelo do Índice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. Especificamente no caso da Lancaster os índices calculados são inferiores a 0 demonstrando que a empresa está como insolvente.

5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

5.5.1 CREDORES CONCURSAIS

Na sequência demonstra-se o resumo da relação dos credores, apresentada pela Administração Judicial, a qual foi republicada em 14/05/2025, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, individualizando os credores para cada empresa:

RELAÇÃO DE CREDORES ADMINISTRADOR JUDICIAL

LANCASTER BENEFICIAMENTOS TEXTEIS LTDA

Descrição	Valor (R$)	Valor (USD)
Classe I-Trabalhistas	599.712,53	-
Classe II-Garantia Real	-	-
Classe III-Quirografário	55.148.254,06	-
Classe III-Quirografário USD	-	116.800,00
Classe IV-ME/EPP	6.206.884,74	-
TOTAL	**R$ 61.954.851,33**	**USD 116.800,00**

5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

5.5.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Segue composição do passivo tributário registrado na contabilidade no mês de MAIO/2026, com o total de R$ 16,145 milhões, representando um aumento de 2,37% conforme período anterior, conforme composição a seguir:

Conta Contábil	Descrição Conta Contábil	abr/2026	mai/2026
		R$	R$
2260	Obrigações Tributárias Federais	998.074,45	1.288.716,76
2270	Obrigações Tributárias Estaduais	34.572,27	34.572,27
2280	Obrigações Tributárias Municipais	1.005,08	1.513,26
1659	INSS a Recolher	996.033,93	1.125.486,18
1660	FGTS a Recolher	549.275,40	565.866,84
1661	Contribuição Sindical a Recolher	7.016,24	6.879,56
2290	Obrigações Tributárias Parceladas	1.245.065,20	1.252.921,30
	Total Passivo circulante	**3.831.042,57**	**4.275.956,17**
2390	Obrigações Tributarias Parceladas	11.940.558,38	11.869.360,16
	Total Passivo não circulante	**11.940.558,38**	**11.869.360,16**
	TOTAL PASSIVO TRIBUTÁRIO	**15.771.600,95**	**16.145.316,33**

5.5.2.2 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

A recuperanda apresentou a relação dos credores com alienação fiduciárias, classificados desta forma como credores extraconcursais, com valor total de R$ 14,905 milhões, conforme tabela abaixo:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA		
VIACREDI	R$ 875.448,55	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 466.720,66	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 872.401,78	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 42.516,19	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 115.375,70	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 483.564,15	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 4.180.088,86	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 874.962,78	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 115.687,24	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 420.137,77	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 450.590,81	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 119.102,97	IMÓVEIS
ITAÚ	R$ 2.282.278,91	IMÓVEIS
ITAÚ	R$ 357.351,89	FINAME MAQUINAS
ITAÚ	R$ 343.368,36	FINAME MAQUINAS
LAGE LANDEN	R$ 173.847,16	FINAME MAQUINAS
WELLTEC	R$ 1.762.250,00	ALIENAÇÃO MAQUINAS
GLOBAL	R$ 970.000,00	ALIENAÇÃO MAQUINAS
	R$ 14.905.693,78	

(dados referente agosto/2024)

A recuperanda também apresentou a relação dos outros credores extraconcursais, com valor total de R$ 11,843 milhões representando um aumento de 2,94% conforme período anterior, conforme composição a seguir:

Descrição	abr/2026	mai/2026
Fornecedores	7.293.039,93	7.648.462,35
Instituições Financeiras	3.538.936,00	3.538.936,00
Outras Contas a Pagar	465.625,41	448.911,85
Empréstimos e Financiamentos (LP)	41.071,22	41.071,22
Fornecedores (LP)	166.250,00	166.250,00
Outras Contas a Pagar (LP)	-	-
	11.504.922,56	**11.843.631,42**

6 QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME); ☒Empresa Média; ☐Empresa Grande; ☐Grupos de Empresas; ☐Empresário Individual.
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 29 dias desde a distribuição da inicial. ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	97 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	68 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	370 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	412 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	609 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	Não se aplica.

Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☒Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☒Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☒Sim, fixou a remuneração da Administração Judicial em R$1.620.000,00, a ser paga em 48 parcelas mensais, no valor de R$33.750,00 ☐Não

É o relato do necessário.

Blumenau/SC, 30 de junho de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B